Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Segunda-feira • 12 de Junho de 2023 • Ano XI • Nº 2552

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 04

Atos Administrativos 05 a 17

Decretos 18 a 50

Erratas 51 a 51

Licitações 52 a 55

Portarias 56 a 61

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Moema Isabel Passos Gramacho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Lauro de Freitas-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE

Atas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO

AO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 9H:45MIN (NOVE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS), EFETIVADO A TRANSMISSÃO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS – LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VARANDAS TROPICAIS, RUA ARAPONGA, Nº 295, QUADRA 03, LOTE 17, PITANGUEIRAS, CEP:42.701-330, REALIZOU-SE DE FORMA REMOTA, COM TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA PÁGINA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO FREITAS NA REDE SOCIAL DO YOUTUBE E NA PLATAFORMA ZOOM PARA PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES E DA SOCIEDADE CIVIL A **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024,** DEVIDAMENTE CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, VISANDO APLICAR O DISPOSTO ARTIGO 48 E O SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, QUE DIZ: ART.48 - SÃO INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL, AOS QUAIS SERÁ DADA AMPLA DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO: OS PLANOS, ORÇAMENTOS E LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E O RESPECTIVO PARECER PRÉVIO; O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL; E AS VERSÕES SIMPLIFICADAS DESSES DOCUMENTOS. PARÁGRAFO ÚNICO. A TRANSPARÊNCIA SERÁ ASSEGURADA TAMBÉM MEDIANTE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DURANTE OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E DE DISCUSSÃO DOS PLANOS, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS.". A MESA PRESIDIDA PELA **PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO, O SECRETÁRIO DA FAZENDA (SEFAZ), O SENHOR LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES SOUZA,** E O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS DA CÂMARA VEREADOR RONALDO WASHINTON LOPES**, NO PLENÁRIO COM A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES(AS): **NILTON SAPUCAIA COSTA JÚNIOR, EDILSON FERREIRA DE JESUS E ERASMO ALVES MOURA.** EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE DA CÂMARA DEU INICIO AOS TRABALHOS, COM A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PASSOU A PALAVRA **AO SECRETÁRIO DA SEFAZ, O SENHOR LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES SOUZA**, AGRADECENDO A PRESENÇA DA EQUIPE, DOS VEREADORES PRESENTES E A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NA PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO YOUTUBE E PLATAFORMA ZOOM, PROCEDEU INFORMANDO DA CONSULTA PÚBLICA REALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA PLDO 2024, ABRIU A APRESENTAÇÃO COM AS EXPLICAÇÕES DA CONSTRUÇÃO E O FUNDAMENTO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E ART. 44, DA LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE), PROSSEGUINDO COM O ART 165, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE ESTABELECE TRÊS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO: A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO, O PLANO PLURIANUAL- PPA E A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LOA, EXPLICANDO O

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

QUE É LDO E O QUE DEVE CONTER NA LDO. EM ATO CONTÍNUO, **O SECRETÁRIO DA SEFAZ, O SENHOR LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES SOUZA**, PROCEDEU A DEMONSTRAÇÃO DO QUE É A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A RELAÇÃO COM A LDO; CONTINUADO COM AS EXPLICAÇÕES INFORMOU A METODOLOGIA APLICADA PARA PROJEÇÃO DA RECEITA E AS VARIÁVEIS PARA DEFINIR A PROJEÇÃO DA RECEITA E OS SEUS INDICADORES; ASSIM COMO EXPLICOU O QUE CONSTA NA PEÇA DO PROJETO DA LDO, DANDO SEQUÊNCIA AS EXPLICAÇÕES DESTACOU A CONSULTA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO, DISPONÍVEIS NO SITE OU POR MEIO DE LINK, NOS DIAS 20/04/2023 ATÉ 05/05/2023, COM 148 PARTICIPAÇÕES, COM OS SEGUINTES QUESTIONAMENTOS: BAIRRO ONDE MORA? QUAL A SUA FAIXA ETÁRIA? QUAIS ÁREAS DEVEM SER PRIORIZADAS? CAMPO ABERTO PARA COMENTÁRIO SOBRE AS ÁREAS ESCOLHIDAS. PROSSEGUIU A APRESENTAÇÃO INFORMANDO ALGUMAS METAS E PRIORIDADES INDICADAS PELAS SECRETARIAS E CONSULTA POPULAR COM BASE NO PPA 2022-2025; FRANQUEOU PALAVRA A PEDIDO DO **SENHOR VEREADOR RONALDO WASHIGTON LOPES,** QUE PEDIU A REGULAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E A CONSTRUÇÃO DE UM SEGUNDO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL NA ÁREA DESTINADA POR UMA EMPRESA PRIVADA. DEVOLVEU A PALAVRA **AO SECRETÁRIO DA SEFAZ, O SENHOR LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES SOUZA,** FINALIZOU A APRESENTAÇÃO DAS METAS, INFORMANDO DO ENVIO DA PLDO ATÉ O DIA 15 DE MAIO PARA A CÂMARA E COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO PARA PERGUNTA E ESCLARECIMENTOS DE TODOS. DANDO CONTINUIDADE A **PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO,** ABRINDO A FALA PARA OS VEREADORES. **O SENHOR VEREADOR RONALDO WASHINTON LOPES,** CUMPRIMENTOU A EQUIPE SEFAZ, DOS VEREADORES E DO REPRESENTANTE DO GRUPO ECOLÓGICA, FABRÍCIO PRAZERES, FALOU DA APRESENTAÇÃO E DAS PROJEÇÕES PREVISTAS, COBROU A PARTICIPAÇÃO DOS LEGISLADORES NA ANÁLISE DO PROJETO. DANDO CONTINUIDADE À AUDIÊNCIA, A PALAVRA FOI FRANQUEADA **AO SENHOR VEREADOR NILTON SAPUCAIA COSTA JÚNIOR,** COBRANDO A ATITUDE DOS VEREADORES PELA AUSÊNCIA DOS SEUS PARES, E AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, FALOU DO SEU PAPEL DE VEREADOR E SUA ATRIBUIÇÕES COM FISCAL DO PODER EXECUTIVO; EM ATO CONTINUO **O SENHOR VEREADOR ERASMO ALVES MOURA,** COBROU A FALTA DE PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES E PARABENIZOU A APRESENTAÇÃO E COMENTOU O RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA REALIZADA. A PALAVRA RETORNOU **AO SECRETÁRIO DA SEFAZ, O SENHOR LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES SOUZA,** PARA RESPONDER A PARTICIPAÇÃO POPULAR, POR MEIO DE PERGUNTAS NO YOUTUBE, **DO SENHOR FÁBIO**, REFERENTE A MULTAS DE TRÂNSITO E SUA APLICAÇÃO, E **DO SENHOR CARCARÁ JR**, COBROU INVESTIMENTOS EM CICLOVIAS E CICLISTAS. CONTINUANDO, O **SECRETÁRIO DA SEFAZ, O SENHOR LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES SOUZA,** AGRADECEU AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES E INFORMOU DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 NO DIA 25/05/2023. A **PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO** INICIOU AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, FALANDO DA PLDO, MENCIONOU A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA PARA O LANÇAMETO DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO GOVERNO FEDERAL NA BAHIA E PARABENIZOU O SECRETÁRIO DA FAZENDA PELA CONSULTA POPULAR E A BUSCA DA AMPLIAÇÃO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DESPESA. ANTES DO ENCERRAMENTO **A PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO** FRANQUEOU A PALAVRA **AO SENHOR VEREADOR EDILSON FERREIRA DE JESUS**, PARA REALIZAR A FALA, QUE PARABENIZOU AO SECRETÁRIO E EQUIPE DA SEFAZ, DISSE QUE ESTAVA SENDO REPRESENTADO PELO ASSESSOR GUSTAVO, FALOU DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS E DE PROJETOS. **ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA:** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, **A PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO** PROCEDEU AO ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ÀS 11:08 (ONZE HORAS E OITO MINUTOS), DETERMINANDO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, PARA REGISTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS.

LAURO DE FREITAS, 11 DE MAIO DE 2023.

LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO – SEFAZ

REGIANE MARCELLE GERMANO DE SANTANA
COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

IGOR NILO DE SANTANA
COORDENADOR DE PPA, LDO E LOA

RONALDO WASHIGTON LOPES
MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

DEMAIS VEREADORES:

EDILSON FERREIRA DE JESUS
VEREADOR

ERASMO ALVES MOURA
VEREADOR

NILTON SAPUCAIA COSTA JÚNIOR
VEREADO

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE DECISÕES Nº 156/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 9239/2023

Auto de Infração: 012034/2023

Interessado: ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS

Extrato da Decisão: [...]JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado. RECONHECENDO o cometimento de infração pela não apresentação de Alvará de Construção, mantendo Auto de INFRAÇÃO, descrito no art. 15, da Lei 2.038/2022, e MULTA no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos termos do Art. 262, Anexo II, Quadro II, da Lei Municipal nº 2.038/2022.

23 de maio de 2023

Rafael de Brito Santos

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE DECISÕES Nº 157/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 10.153/2023

Auto de Infração: 012255/2023

Interessado: GIDEANDERSON LIMA DOS SANTOS

Extrato da Decisão: [...]JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado. RECONHECENDO o cometimento de infração pela não apresentação de Alvará de Construção, mantendo Auto de INFRAÇÃO, descrito no art. 15, da Lei 2.038/2022, e MULTA no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos termos do Art. 262, Anexo II, Quadro II, da Lei Municipal nº 2.038/2022.

19 de maio de 2023

Rafael de Brito Santos

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE DECISÕES Nº 158/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 10.280/2023

Auto de Infração: 012772/2023

Interessado: MARIA JOSELITA SOUZA ALVES

Extrato da Decisão: [...]JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado. RECONHECENDO o cometimento de infração pela não apresentação de Alvará de Construção, mantendo Auto de INFRAÇÃO, descrito no art. 15, da Lei 2.038/2022, e MULTA no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos termos do Art. 262, Anexo II, Quadro II, da Lei Municipal nº 2.038/2022.

19 de maio de 2023

Rafael de Brito Santos

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE DECISÕES Nº 159/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 10.082/2023

Auto de Infração: 012764/2023

Interessado: MARCIO LUIZ DOS ANJOS BELO

Extrato da Decisão: [...]JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado. RECONHECENDO o cometimento de infração pela não apresentação de Alvará de Ampliação e/ou Reforma, mantendo Auto de INFRAÇÃO, descrito no art. 15, da Lei 2.038/2022, e MULTA no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos termos do Art. 262, Anexo II, Quadro II, da Lei Municipal nº 2.038/2022.

19 de maio de 2023

Rafael de Brito Santos

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE DECISÕES Nº 160/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 10.997/2023

Auto de Infração: 011884/2023

Interessado: CONDOMINIO TAHITI

Extrato da Decisão: [...]JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado. RECONHECENDO o cometimento de infração pela não apresentação de Alvará de Construção de Muro Divisorio, mantendo Auto de INFRAÇÃO, descrito no art. 15, da Lei 2.038/2022, e MULTA no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos termos do Art. 262, Anexo II, Quadro II, da Lei Municipal nº 2.038/2022.

01 de junho de 2023

Rafael de Brito Santos

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE DECISÕES Nº 161/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 9461/2023

Auto de Infração: 011785/2023

Interessado: IVSON DA SILVA SANTOS

Extrato da Decisão: [...]JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado. RECONHECENDO o cometimento de infração pela não apresentação de Alvará de Construção de Muro Divisorio, mantendo Auto de INFRAÇÃO, descrito no art. 15, da Lei 2.038/2022, e MULTA no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nos termos do Art. 262, Anexo II, Quadro II, da Lei Municipal nº 2.038/2022.

23 de maio de 2023

Rafael de Brito Santos

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE DECISÕES Nº 162/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 11.533/2023

Auto de Infração: 011636/2022

Interessado: ESPAÇO E FAZENDA CULTURAL EFC LTDA

Extrato da Decisão: [...]JULGO IMPROCEDENTE os argumentos apresentados na defesa administrativa. RECONHECENDO o cometimento de infração pela não apresentação de Alvará de Publicidade, mantendo Auto de INFRAÇÃO nº 011636/2022, já devidamente aplicado, bem como, pela manutenção da multa aplicada no importe de R$ 670,80 (seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

06 de junho de 2023

Rafael de Brito Santos

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE DECISÕES Nº 163/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 11.535/2023

Auto de Infração: 011637/2022

Interessado: ESPAÇO E FAZENDA CULTURAL EFC LTDA

Extrato da Decisão: [...]JULGO IMPROCEDENTE os argumentos apresentados na defesa administrativa. RECONHECENDO o cometimento de infração pela não apresentação de Alvará de Publicidade, mantendo Auto de INFRAÇÃO nº 011637/2022, já devidamente aplicado, bem como, pela manutenção da multa aplicada no importe de R$ 670,80 (seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

06 de junho de 2023

Rafael de Brito Santos

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE DECISÕES Nº 164/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 11.526/2023

Auto de Infração: 012036/2022

Interessado: DELICATESSEN MD LTDA

Extrato da Decisão: [...]JULGO IMPROCEDENTE os argumentos apresentados na defesa administrativa. RECONHECENDO o cometimento de infração pela não apresentação de Alvará de Publicidade, mantendo Auto de INFRAÇÃO nº 012036/2022, já devidamente aplicado, bem como, pela manutenção da multa aplicada no importe de R$ 670,80 (seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

06 de junho de 2023

Rafael de Brito Santos

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE DECISÕES Nº 165/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 11.527/2023

Auto de Infração: 012038/2022

Interessado: DELICATESSEN MD LTDA

Extrato da Decisão: [...]JULGO IMPROCEDENTE os argumentos apresentados na defesa administrativa. RECONHECENDO o cometimento de infração pela não apresentação de Alvará de Publicidade, mantendo Auto de INFRAÇÃO nº 012038/2022, já devidamente aplicado, bem como, pela manutenção da multa aplicada no importe de R$ 670,80 (seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

06 de junho de 2023

Rafael de Brito Santos

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE DECISÕES Nº 166/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 11.531/2023

Auto de Infração: 012041/2022

Interessado: COTRIM PRATA DELICATESSEN COM. E SERVIÇOS EIRELI

Extrato da Decisão: [...]JULGO IMPROCEDENTE os argumentos apresentados na defesa administrativa. RECONHECENDO o cometimento de infração pela não apresentação de Alvará de Publicidade, mantendo Auto de INFRAÇÃO nº 012041/2022, já devidamente aplicado, bem como, pela manutenção da multa aplicada no importe de R$ 670,80 (seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

06 de junho de 2023

Rafael de Brito Santos

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 39/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 17558/2022

Auto de Infração: 011771/2022

Interessado: JOSENILSON LEAL LOBO – JPR LOBO

Extrato da Certidão: Certifico que o prazo transcorreu *in albis*, sem a apresentação de Recurso administrativo sobre a Decisão de Improcedência ou finalização de processo de regularização, bem como, não foi apresentada a documentação obrigatória para a exibição de publicidade.

Certifico para os devidos fins, nesta data, o Trânsito em Julgado.

05 de junho de 2023.

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DE CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 40/2023

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos legais, faz saber o teor das seguintes decisões irrecorríveis:

Processo nº 20434/2022

Auto de Infração: 011779/2022

Interessado: ELIAS BATISTA EVANGELISTA

Extrato da Certidão: Certifico que o prazo transcorreu *in albis*, sem a apresentação de Recurso administrativo sobre a Decisão de Improcedência ou finalização de processo de regularização , bem como, não foi apresentada a documentação obrigatória para a exibição de publicidade.

Certifico para os devidos fins, nesta data, o Trânsito em Julgado.

12 de junho de 2023.

Antônio Rosalvo Batista Neto
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Ordenamento do Uso do Solo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.200, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o São João de Lauro de Freitas (Arraiá de Ipitanga 2023), além de criar a Autorização Especial Precária, para o comércio ambulante em logradouros públicos do Município de Lauro de Freitas exclusivamente durante o citado evento, na forma que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos munícipes que participarão do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do comércio informal durante o evento;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da publicidade privada antes e durante o evento;

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando:

DECRETA:

Art. 1º O São João de Lauro de Freitas (Arraiá de Ipitanga 2023), será comemorado através da Manifestação Tradicional Junina, evento realizado na Arena, trios elétricos e blocos juninos no Circuito Oficial, entre os dias 22 e 25 de junho.

Art. 2º A Arena e o Circuito Oficial das manifestações tradicionais juninas são aqueles dispostos, respectivamente,nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam a Arena e o Circuito Oficial do Centro denominados de Arena Domingos Balaiero e Circuito Oficial Mestra Badinha.

Art. 3º Todo o evento será licenciado através de alvará concedido à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT a quem incumbirá a gestão dos espaços, organização logística dos autorizados, além da ordem de saída dos participantes e trios elétricos.

Art. 4º Fica criada e disciplinada a Autorização Especial Precária para o desempenho da atividade ambulantes em logradouro público durante o São João de Lauro de Freitas (Arraiá de Ipitanga 2023), entre os dias 22 e 25 de junho, no entorno da Arena e no Circuito Oficial.

Parágrafo único. Entende-se como atividade ambulante a desempenhada de modo móvel, não fixo, sendo vedada a atividade de modo fixo/estacionário impedindo a atuações dos demais licenciados.

Art. 5º O protocolo do requerimento se dará na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, nos dias 14 e 15 de junho (quarta e quinta-feira), das 08h às 14hs, sendo necessária a apresentação de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

I – Documento de Identificação com foto (original ou cópia autenticada);

II – CPF; e

III – Comprovante de Residência do Município de Lauro de Freitas, em nome do requerente, esposo, ascendente ou descendente;

Art. 6º A entrega das licenças ocorrerá no dia 20 de junho, ás 09h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, onde também ocorrerá uma Palestra de Orientações aos licenciados.

Art. 7º. O desempenho das atividades, reguladas neste Decreto, somente ocorrerá, por motivo de segurança pública, no entorno da Arena e no Trajeto Oficial do Centro, conforme Anexos I e II.

§1º. Não será permitido o desempenho da atividade comercial informal e/ou evento sem autorização na área da arena, destacada no Anexo I desde Decreto.

§2º. A comercialização de produtos e/ou realização de eventos dentro da arena serão aqueles programados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo–SECULT, responsável pela gestão do interior do espaço da Arena Domingos Balaiero.

§3º No São João realizado em Areia Branca nos dias 17 e 18 de junho, as atividades poderão ser exercidas livremente sem a necesidade de licença.

§4º Caso seja verificado pelo órgão de fiscalização do uso e de ocupação do solo robusta violação das normas do presente Decreto, por determinação de seu Coordenador poderá ser promovida a apreensão dos materiais e equipamentos irregulares.

Art. 8º A publicidade privada do patrocinador do evento, caso exista, será licenciada através de um único Alvará de Publicidade analisado e emitido pela SEDUR, que disciplinará os requisitos e os parâmetros para a instalação dos engenhos.

Art. 9 A fiscalização do evento será realizada por uma Força Tarefa de Fiscais Municipais designados pela SEDUR, SETTOP, SEMARH, SESP e SMSP.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 5.200, DE 07 DE JUNHO DE 2023
ARENA DOMINGOS BALAIERO





PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

ANEXO II - DECRETO MUNICIPAL Nº 5.200, DE 07 DE JUNHO DE 2023
CIRCUITO OFICIAL DO CENTRO – MESTRA BADINHA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 153/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 8.951.000,00 (OITO MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1197	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351.000,00
	Soma da Ação:	**351.000,00**
2206	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA	
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado	950.000,00
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00
	Soma da Ação:	**3.750.000,00**
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado	2.450.000,00
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.370.000,00
33904600 - 1.540	Auxílio-alimentação	850.000,00
33904900 - 1.540	Auxílio-transporte	180.000,00
	Soma da Ação:	**4.850.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.951.000,00**
	Total Geral:	**8.951.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1035	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
44905100 - 1.541	Obras e Instalações	351.000,00
	Soma da Ação:	**351.000,00**
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.600.000,00
	Soma da Ação:	**8.600.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.951.000,00**
	Total Geral:	**8.951.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 5 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40 **JUNHO/2023**

DECRETO FINANCEIRO 154/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 4.529.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2005 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2206	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
31901300 - 1.541	Obrigações Patronais		570.000,00
		Soma da Ação:	**570.000,00**
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.540	Contratação Por Tempo Determinado		1.400.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais		2.100.000,00
		Soma da Ação:	**3.500.000,00**
		Soma da Unidade:	**4.070.000,00**
2301	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.600	Material de Consumo		459.000,00
		Soma da Ação:	**459.000,00**
		Soma da Unidade:	**459.000,00**
		Total Geral:	**4.529.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
2206	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
31900400 - 1.541	Contratação Por Tempo Determinado		570.000,00
		Soma da Ação:	**570.000,00**
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		2.100.000,00
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.400.000,00
		Soma da Ação:	**3.500.000,00**
		Soma da Unidade:	**4.070.000,00**
2301	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33508500 - 1.600	Contrato de Gestão		459.000,00
		Soma da Ação:	**459.000,00**
		Soma da Unidade:	**459.000,00**
		Total Geral:	**4.529.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 5 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 155/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 536.715,01 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E UM CENTAVO) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2301	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	21.715,01
	Soma da Ação:	**21.715,01**
2340	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 1.600	Material de Consumo	281.000,00
	Soma da Ação:	**281.000,00**
2374	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903000 - 1.600	Material de Consumo	234.000,00
	Soma da Ação:	**234.000,00**
	Soma da Unidade:	**536.715,01**
	Total Geral:	**536.715,01**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2301	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
1338	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	21.715,01
	Soma da Ação:	**21.715,01**
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903200 - 1.600	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	281.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.000,00
	Soma da Ação:	**515.000,00**
	Soma da Unidade:	**536.715,01**
	Total Geral:	**536.715,01**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 5 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 156/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 357.427,77 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0100	**GABINETE DA PREFEITA**	
2901	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	40.000,00
	Soma da Ação:	**40.000,00**
	Soma da Unidade:	**40.000,00**
0200	**GABINETE DO VICE PREFEITO**	
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
0300	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
2901	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**
0500	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOV. TECNOLÓGICA**	
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.800,00
	Soma da Ação:	**6.800,00**
	Soma da Unidade:	**6.800,00**
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS**	
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	7.695,00
	Soma da Ação:	**7.695,00**
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**14.695,00**
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
0005	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)	
33909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	100,00
	Soma da Ação:	**100,00**
	Soma da Unidade:	**100,00**
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
1847	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
44909200 - 1.700	Despesas de Exercícios Anteriores	71.632,77
	Soma da Ação:	**71.632,77**
2866	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.500,00
	Soma da Ação:	**116.500,00**
	Soma da Unidade:	**188.132,77**
1100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER**	
2230	INCENTIVO E FOMENTO À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
	Soma da Unidade:	**9.000,00**
1300	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**7.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40 **JUNHO/2023**

DECRETO FINANCEIRO 156/2023

	1600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
	2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
		Soma da Ação:	**7.000,00**
		Soma da Unidade:	**7.000,00**
	1601	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**	
	2315	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
33903900 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
		Soma da Ação:	**36.000,00**
		Soma da Unidade:	**36.000,00**
	1700	**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS**	
	2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
		Soma da Ação:	**6.000,00**
		Soma da Unidade:	**6.000,00**
	2000	**SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL**	
	2901	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500		Material de Consumo	25.700,00
		Soma da Ação:	**25.700,00**
		Soma da Unidade:	**25.700,00**
		Total Geral:	**357.427,77**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	0100	**GABINETE DA PREFEITA**	
	2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
		Soma da Ação:	**40.000,00**
		Soma da Unidade:	**40.000,00**
	0200	**GABINETE DO VICE PREFEITO**	
	2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909200 - 1.500		Despesas Exercícios Anteriores	3.500,00
		Soma da Ação:	**3.500,00**
	2901	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500		Material de Consumo	2.000,00
33903900 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		Soma da Ação:	**8.000,00**
		Soma da Unidade:	**11.500,00**
	0300	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
	2021	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
31909400 - 1.500		Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
		Soma da Ação:	**7.000,00**
		Soma da Unidade:	**7.000,00**
	0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
	2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909200 - 1.500		Despesas Exercícios Anteriores	10.800,00
		Soma da Ação:	**10.800,00**
		Soma da Unidade:	**10.800,00**
	0500	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOV. TECNOLÓGICA**	
	1018	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
33903900 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		Soma da Ação:	**8.000,00**
		Soma da Unidade:	**8.000,00**
	0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS**	
	1176	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500		Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
44909200 - 1.500		Despesas de Exercícios Anteriores	495,00
		Soma da Ação:	**3.395,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 156/2023

	2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
33909200 - 1.500		Despesas de Exercícios Anteriores	1.900,00
		Soma da Ação:	**1.900,00**
	2901	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903900 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.900,00
		Soma da Ação:	**7.900,00**
		Soma da Unidade:	**13.195,00**
	0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
	2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		Soma da Ação:	**100,00**
		Soma da Unidade:	**100,00**
	0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
	1320	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DE TERRENO NATURAL	
44905100 - 1.500		Obras e Instalações	116.500,00
		Soma da Ação:	**116.500,00**
		Soma da Unidade:	**116.500,00**
	1100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER**	
	2219	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO E RENDA	
33903900 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		Soma da Ação:	**9.000,00**
		Soma da Unidade:	**9.000,00**
	1300	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
	2031	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
33903300 - 1.500		Passagens e Despesas Com Locomoção	7.000,00
		Soma da Ação:	**7.000,00**
		Soma da Unidade:	**7.000,00**
	1600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
	1854	REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
33903900 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.000,00**
	1601	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**	
	1030	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	
44905200 - 1.500		Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
		Soma da Ação:	**8.000,00**
	2116	MANIFESTAÇÕES E PROMOÇÕES CULTURAIS, CÍVICAS E COMEMORATIVAS	
33903000 - 1.500		Material de Consumo	3.000,00
33903600 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
	2315	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
33903600 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		Soma da Ação:	**3.000,00**
	2860	FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	
33903600 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
	2916	REALIZAÇÃO DE EDITAIS DE FOMENTO À CULTURA	
33903600 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
33903900 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Soma da Ação:	**9.000,00**
		Soma da Unidade:	**35.000,00**
	1700	**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS**	
	2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903300 - 1.500		Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
		Soma da Ação:	**1.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.000,00**
	1901	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
	1264	MELHORIA E EXPANSÃO DE MORADIAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	
44905100 - 1.700		Obras e Instalações	71.632,77
		Soma da Ação:	**71.632,77**
		Soma da Unidade:	**71.632,77**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 156/2023

2000	**SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL**		
2071	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		9.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.700,00
		Soma da Ação:	**25.700,00**
		Soma da Unidade:	**25.700,00**
		Total Geral:	**357.427,77**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 6 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 157/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2005 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1601 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2315 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

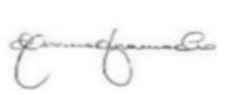
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1601 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
2315 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
	Soma da Ação:	**80.000,00**
	Soma da Unidade:	**80.000,00**
	Total Geral:	**80.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 6 de junho de 2023.



MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 158/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.688.600,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0100	**GABINETE DA PREFEITA**	
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.600,00
	Soma da Ação:	**22.600,00**
2070	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CERIMONIAL	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
	Soma da Unidade:	**38.600,00**
0300	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.000,00
	Soma da Ação:	**22.000,00**
	Soma da Unidade:	**22.000,00**
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
2163	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA URBANA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225.000,00
	Soma da Ação:	**1.225.000,00**
	Soma da Unidade:	**1.225.000,00**
1001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2206	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA	
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	400.000,00
33904600 - 1.541	Auxílio-alimentação	275.000,00
33904900 - 1.541	Auxílio-transporte	35.000,00
	Soma da Ação:	**710.000,00**
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	1.555.000,00
	Soma da Ação:	**1.555.000,00**
	Soma da Unidade:	**2.265.000,00**
1100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER**	
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
1200	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Soma da Ação:	**25.000,00**
	Soma da Unidade:	**25.000,00**
1400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**	
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
1500	**SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA**	
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
	Soma da Unidade:	**15.000,00**
1601	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**	
2315	APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Soma da Ação:	**60.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40 **JUNHO/2023**

DECRETO FINANCEIRO 158/2023

	2916	REALIZAÇÃO DE EDITAIS DE FOMENTO À CULTURA	
33903600 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
		Soma da Ação:	**20.000,00**
		Soma da Unidade:	**80.000,00**
		Total Geral:	**3.688.600,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	0100	**GABINETE DA PREFEITA**	
	2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909400 - 1.500		Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.600,00
		Soma da Ação:	**22.600,00**
		Soma da Unidade:	**22.600,00**
	0101	**AGENCIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE S/A - INOVA LAURO**	
	2904	LAURO DIGITAL	
33903900 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação:	**10.000,00**
		Soma da Unidade:	**10.000,00**
	0300	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
	1864	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
44905200 - 1.500		Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
		Soma da Ação:	**22.000,00**
		Soma da Unidade:	**22.000,00**
	0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**	
	2076	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	
33903900 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		Soma da Ação:	**200.000,00**
		Soma da Unidade:	**200.000,00**
	0500	**SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOV. TECNOLÓGICA**	
	1018	IMPLANTAÇÃO DA CASA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
44905100 - 1.500		Obras e Instalações	6.000,00
		Soma da Ação:	**6.000,00**
		Soma da Unidade:	**6.000,00**
	0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
	0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	
32902100 - 1.500		Juros Sobre a Dívida Por Contrato	500.000,00
		Soma da Ação:	**500.000,00**
		Soma da Unidade:	**500.000,00**
	0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
	2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500		Material de Consumo	25.000,00
		Soma da Ação:	**25.000,00**
	2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909400 - 1.500		Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
		Soma da Ação:	**60.000,00**
		Soma da Unidade:	**85.000,00**
	1001	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
	2206	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA	
31900400 - 1.541		Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
31901100 - 1.541		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
		Soma da Ação:	**230.000,00**
	2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.540		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.955.000,00
31901300 - 1.541		Obrigações Patronais	80.000,00
		Soma da Ação:	**2.035.000,00**
		Soma da Unidade:	**2.265.000,00**
	1100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER**	
	2219	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO E RENDA	
33903900 - 1.500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40 **JUNHO/2023**

DECRETO FINANCEIRO 158/2023

	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
1200	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**	
2097	FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	500.000,00
	Soma da Ação:	**500.000,00**
2865	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**516.000,00**
1400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**	
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	13.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
	Soma da Unidade:	**13.000,00**
1500	**SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA**	
2301	FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
	Soma da Ação:	**19.000,00**
	Soma da Unidade:	**19.000,00**
1600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
2882	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE TURISMO	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	5.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	**13.000,00**
2901	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
	Soma da Unidade:	**20.000,00**
	Total Geral:	**3.688.600,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 7 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40 **JUNHO/2023**

DECRETO FINANCEIRO 159/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 193.408,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2042 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2301	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2340	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 1.600	Material de Consumo	120.440,00
	Soma da Ação:	**120.440,00**
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	11.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
2374	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	23.500,00
33903000 - 1.600	Material de Consumo	38.468,00
	Soma da Ação:	**61.968,00**
	Soma da Unidade:	**193.408,00**
	Total Geral:	**193.408,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2301	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2352	FUNCIONAMENTO DA REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	34.500,00
	Soma da Ação:	**34.500,00**
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.908,00
	Soma da Ação:	**158.908,00**
	Soma da Unidade:	**193.408,00**
	Total Geral:	**193.408,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 7 de junho de 2023.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZFNDUYOTVEOTA2MJZGNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Marcelo Silva Santos exonerado do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Jonas de Souza de Santana exonerado do cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Suelles Santos Alcantara exonerada do cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Elizangela Valongo Santos Amarílio exonerada do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Alana Rai Sales dos Anjos Farias exonerada, a pedido do cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo FGM-2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Ozana de Jesus Chagas exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo FGM-2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Gilsa Protasio Santos nomeada no cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Sara Oliveira de Santana nomeada no cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Jessica Nemesio dos Santos Costa nomeada no cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Priscila de Jesus Barbosa nomeada no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Maínara Magalhães da Silva nomeada no cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo FGM-2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Tais de Jesus Chagas nomeada no cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo FGM-2 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Mucia Mylena Celestino Carneiro nomeada no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Jair Souza Lopes Filho nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 no Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr Frederico Augusto Fontoura Loureiro nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na Secretaria Municipal de Políticas Afirmativas, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE ACUMULO IRREGULAR DE CARGO PÚBLICO

NOTIFICA os servidores abaixo, para comparecimento à Corregedoria, no dia **14/06/2023 turno 1** (horário entre 08 ás 14 horas) em razão de notificação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA), por meio do edital nº 333 de 2023, de acumulação irregular de cargos públicos.

Servidor	**Diagnostico do TCM-BA**
X43.3XX.X45-XX - ALFREDO ASSIS DE SANTANA NETO	Acumulação irregular de cargos
488.X35.455-49 - ANA CLAUDIA DIAS CONTREIRAS	Acumulação irregular de cargos
9X9.XX5.875-9X - ANA ELIZA DE MOURA BATALHA FUENTES	Acumulação irregular de cargos
374.854.9X5-9X - ANA TERESA DOS SANTOS MOREIRA	Acumulação irregular de cargos
58X.858.4X5-XX - ANAILDES RIBEIRO SANTOS	Acumulação irregular de cargos
X5X.5XX.735-XX - ANTONIO ARGOLO SAMPAIO FILHO	Acumulação irregular de cargos
XXX.7X8.975-X5 - CICERO ANTERO DE BRITTO NETTO	Acumulação irregular de cargos
5X9.X94.885-X4 - CLAUDIA PRADO NOVAIS SIQUEIRA	Acumulação irregular de cargos
XX7.X59.875-XX - CLEUDES CAMPOS CONCEICAO	Acumulação irregular de cargos
XXX.X93.5X5-X3 - DANIELA PARANHOS DE OLIVEIRA	Acumulação irregular de cargos
X55.948.XX5-X4 - DAYANA BRISA DE MACEDO CAMPOS	Acumulação irregular de cargos
7X7.3X3.7X5-X8 - DOMINGOS LAZARO SOUZA RIOS	Acumulação irregular de cargos
X7X.9XX.335-7X - EUDALDO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	Acumulação irregular de cargos
XX5.7XX.X75-94 - FABIANA GOMES MARCELINO	Acumulação irregular de cargos
X48.997.5X5-34 - FABIO GALVAO ORNELAS	Acumulação irregular de cargos
X48.X34.X35-34 - FERNANDO DA HORA NASCIMENTO	Acumulação irregular de cargos
X33.8X7.X95-5X - FILIP LEONARD SILVA DE SOUZA	Acumulação irregular de cargos
8X4.X38.X75-X8 - FREDERICO JACOB DE CARVALHO NEVES JUNIOR	Acumulação irregular de cargos
X4X.5X3.X85-X5 - GERSON COUTINHO ESTRELA	Acumulação irregular de cargos
777.875.795-87 - GILMAR DE SANTANA MARQUES	Acumulação irregular de cargos
XX8.3XX.XXX-X5 - GILSONIA VIANA DE MOURA	Acumulação irregular de cargos
99X.X8X.7X5-X4 - GISELE ASSIS DE OLIVEIRA SANTOS	Acumulação irregular de cargos
5X4.774.X85-X8 - HELENA MARIA DA SILVA MATOS DE JESUS	Acumulação irregular de cargos
344.78X.X75-87 - HOSANEA SANTOS NASCIMENTO DA ROCHA	Acumulação irregular de cargos
XX8.94X.545-XX - IVONETE PEREIRA DA SILVA	Acumulação irregular de cargos
XX9.547.745-X7 - IVSON DA SILVA SANTOS	Acumulação irregular de cargos
XXX.55X.8X5-8X - JORDANIA CRUZ FONTES	Acumulação irregular de cargos
XX9.8X3.X45-X5 - JORGE PAIVA DE SOUSA	Acumulação irregular de cargos
3X7.39X.995-49 - LAURENCIA VANIA CARVALHO DE QUEIROZ ALVES	Acumulação irregular de cargos

Documentos obrigatórios: Preenchimento de entrevista atualizada de acumulo, exoneração ou termo de rescisão do outro vinculo público (no caso de opção) , horário de trabalho dos dois entes, e documento que comprove a aposentadoria em cargo público diferente do atualmente ocupado, comprovante da pensão civil ou militar (quando aplicável) e eventuais considerações e defesas administrativas se julgar pertinente. **Lauro de Freitas,** 12 de Junho de 2023. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE ACUMULO IRREGULAR DE CARGO PÚBLICO

NOTIFICA os servidores abaixo, para comparecimento à Corregedoria, no dia **15/06/2023 turno 1** (horário entre 08 ás 14 horas) em razão de notificação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA), por meio do edital nº 333 de 2023, de acumulação irregular de cargos públicos.

Servidor	Diagnostico do TCM-BA
XX7.7X8.795-37 - LEANDRO GOMES BARBOSA	Acumulação irregular de cargos
X53.437.X45-74 - LUCAS ANDRADE SANTOS ROCHA	Acumulação irregular de cargos
3XX.8XX.745-49 - LUIZ EMANUEL PIRES DE OLIVEIRA	Acumulação irregular de cargos
X43.9X3.X85-XX - MAIARA SOUZA DOS SANTOS	Acumulação irregular de cargos
5X8.9X5.9X5-34 - MARCIO ANDRADE BARRETO	Acumulação irregular de cargos
X49.XXX.555-7X - MARIA APARECIDA LOPES FERNANDES	Acumulação irregular de cargos
3X4.X3X.X35-XX - MARIA DAS GRACAS HAGE MOURA	Acumulação irregular de cargos
98X.74X.XX5-7X - MARIA LUIZA SANTOS DA ROCHA BASTOS	Acumulação irregular de cargos
XX7.X88.945-47 - MARIA NICASSIA DE OLIVEIRA AMORIM	Acumulação irregular de cargos
8X7.333.XX5-59 - MARILEIDE SILVA SALES	Acumulação irregular de cargos
9X8.3X8.XX5-49 - MARINHO BRITO DE LIMA	Acumulação irregular de cargos
XX9.9X4.975-X7 - NAIANA DE SOUZA ALMEIDA	Acumulação irregular de cargos
X4X.858.4X5-X8 - NATANAEL VINICIUS SENA SANTOS	Acumulação irregular de cargos
3X9.397.X35-9X - OLDAIR DE CARVALHO SANTOS	Acumulação irregular de cargos
9X8.X78.745-XX - OSVALDO DOS SANTOS VITORIO	Acumulação irregular de cargos
8X9.XX7.995-87 - PAULO SERGIO TORRES DA SILVA	Acumulação irregular de cargos
X3X.XXX.X8X-X8 - REGINA IRENE DIAS GAMA	Acumulação irregular de cargos
8X3.X45.4X5-87 - ROBERTA DOS SANTOS DE SOUZA	Acumulação irregular de cargos
45X.4X3.XX5-87 - ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA SOARES	Acumulação irregular de cargos
X9X.5XX.735-X5 - ROBSON FREITAS RODRIGUES	Acumulação irregular de cargos
88X.5XX.975-X5 - SHEILA FERNANDEZ MEIRELLES DE ARAUJO	Acumulação irregular de cargos
XX3.754.4X5-34 - TANIA MARISE ALVES DOS SANTOS	Acumulação ilegal de pensão militar
8X5.4XX.3X5-3X - TELMA DE ALMEIDA BORGES	Acumulação irregular de cargos
X94.XX4.7X5-87 - TEREZA RIBEIRO FROES AZEVEDO	Acumulação irregular de cargos
X87.74X.X75-9X - UBAIRA FERREIRA SANTOS	Acumulação irregular de cargos
X8X.5XX.8X5-9X - VERA NEUZA DA SILVA QUEIROZ	Acumulação irregular de cargos
859.387.X9X-7X - VICTOR JUDISS LUMES	Acumulação irregular de cargos
XXX.788.X95-XX - VIDAILTON VILAS BOAS DOS SANTOS	Acumulação irregular de cargos
XX5.7XX.885-57 - VINICIUS SANTOS NUNES	Acumulação irregular de cargos

Documentos obrigatórios: Preenchimento de entrevista atualizada de acumulo, exoneração ou termo de rescisão do outro vinculo público (no caso de opção) , horário de trabalho dos dois entes, e documento que comprove a aposentadoria em cargo público diferente do atualmente ocupado, comprovante da pensão civil ou militar (quando aplicável) e eventuais considerações e defesas administrativas se julgar pertinente. **Lauro de Freitas,** 12 de Junho de 2023. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.

Erratas

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

ERRATA DO AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS
CARTA CONVITE – Nº 002/2022.

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA**, do **AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS** da **CARTA CONVITE - Nº 002/2022. Tipo:** Regime de Execução de Empreitada por Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Execução das Obras de Reforma da Quadra - Chafariz, no Bairro Ipitanga, no Município de Lauro de Freitas - Ba. Objeto da Transferência Especial, Programa 09032021, Plano de Ação 09032021-013445, conforme Termo de Referência e Planilhas em CD anexo no Edital. Publicado segunda-feira, dia 05 de junho de 2023 no **Diário do Oficial dos Municípios** – 16 – Ano XI – Nº 2549. **Diário Oficial da União** – Seção 3 – Nº 107 e no **Jornal A Tarde** – Direito & Justiça – B5, terça-feira, dia 06 de junho de 2023. **Onde se lê: Data de Abertura:** 14/06/2023. **Leia-se: Data de Abertura:** 15/06/2023. Ficam inalteradas as demais informações em referência no **AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS** anteriormente publicado. **Luciana Brito Bispo Nascimento** – Presidente da Comissão. **Lauro de Freitas,** 12 de junho de 2023.

Licitações

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte – MRN- CNPJ: 30.390.856/0001-81

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

A COPEL do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte – MRN torna público o pedido de Impugnação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, Processo Administrativo nº 022/2023, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Simões Filho, impetrado pela empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. O inteiro teor do mesmo encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação. Antônio Bomfim Reis da Silva – Pregoeiro. Laudo de Freitas, 07 de junho de 2023.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte – MRN- CNPJ: 30.390.856/0001-81

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE 010/2023/MRN

A COPEL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte – MRN torna público para conhecimento dos interessados o JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO PE Nº 010/2023, Processo Administrativo nº 022/2023, que tem como objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Simões Filho, impetrado pela empresa MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. **DA DECISÃO:** Com fundamento no PARECER JURÍDICO, julgo **Pelo não Conhecimento** do pedido de impugnação. O inteiro teor do Parecer encontra-se a disposição dos interessados na Comissão. Antônio Bomfim Reis da Silva - Pregoeiro do MRN. Lauro de Freitas – BA, 12 de junho de 2023.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro Recôncavo Norte – MRN- CNPJ: 30.390.856/0001-81

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 BB 1001477

O Pregoeiro do Consórcio Público Interfederativo de Saúde - MRN comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023, objetivando Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e Correlatos para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde Simões Filho, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizada anteriormente. Antonio Bomfim Reis da Silva – Pregoeiro. Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO TERMO DE DISPENSA Nº 026/2023

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos da art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93, dispenso o procedimento licitatório para a realização da despesa abaixo especificada, homologado e adjudicado. **Processo:** 10807/2023. **Credor:** MAXTECH CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 03.331.070/0001-10. **Valor:** Valor global de R$ 642.770,88 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos). **Dotação:** 2604.339039.00.15001001.15500000 **Objeto:** Locação de imóvel localizada na Avenida Santo Amaro de Ipitanga, nº 9376 Quingoma – Lauro de Freitas – Bahia, CEP: 42724-010 para funcionamento da Escola Municipal de Quingoma. **Data da Assinatura:** 12 de junho de 2023. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Contratada:** MAXTECH CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 03.331.070/0001-10. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº 026/2023, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93. **Processo:** 10807/2023. **Objeto:** Locação de imóvel localizada na Avenida Santo Amaro de Ipitanga, nº 9376 Quingoma – Lauro de Freitas – Bahia, CEP: 42724-010 para funcionamento da Escola Municipal de Quingoma, conforme especificações no Termo de Referência no processo supra. **Valor:** O presente Contrato tem o valor global de R$ 642.770,88 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R$ 26.782,12 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos). **Dotação:** 2604.339039.00.15001001.15500000 **Prazo de vigência:** O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 12 de junho de 2023. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEFAZ Nº 006, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição regulamentar e temporária do Coordenador de Auditoria Fiscal da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO BATISTA DE FARIAS, Agente de Tributos, Matricula nº 00107, para substituir temporariamente o Senhor MANOEL DE MACEDO AZEVEDO FILHO, mat. 068044-0 no cargo de Coordenador de Auditora Fiscal da Secretária da Fazenda, no período de 12/06/2023 à 30/06/2023, em decorrência de suas férias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de Junho de 2023.

Luiz Claudio Guimarães Souza
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 295,DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Antonia Claudia Fagundes Damacena cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, transferida da estrutura da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Ordem Pública para a estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 296,DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. Raphael Muller cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, transferido da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SESA Nº 016, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Designa Comissão de Acompanhamento, Fiscalização da Execução dos Contratos e Atas, Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços em caráter provisório e permanente no âmbito do Município de Lauro de Freitas por meio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que indica e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de designar servidores devidamente habilitados para atender ao que prevê o art. 67, da Lei n°. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Contratos e Atas, Recebimentos de Materiais, Equipamentos e Serviços firmados pelo Município de Lauro de Freitas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

I. Servidores designados para os contratos e atas de Manutenção de equipamentos/serviços, gerais e hospitalares:

a) Denis Braz Rolim – Mat. 79295-7
b) Vitor Hugo Santos Nogueira- Mat. 78936-8
c) Marcos Gabriel Lopes de Araújo- Mat. 92191-1
d) Luciene Aragão Santos – Mat. 79322-6
e) Gabriela Borges Ferreira Costa – Mat. 68997-1
f) Denílson Rafael Sales - Mat. 78641-8
g) Heinz Ruldolpho Stankewitz Neto – Mat. 79210-9
h) Juliana dos Santos Queiroz – Mat. 85396-6
i) Edgar dos Santos Carneiro – Mat. 78696-9
j) Manoel Missias Nascimento de Santana – Mat. 92219-9
k) Alan Mateus Holanda Nascimento – Mat. 79429-4
l) Alinne Matos Souza – Mat. – 98084-4
m) Lea Mara Reis de Melo – Mat. 28623-0
n) Antônia Mota Moraes – Mat. 2285-0
o) Marvione Correia do Nascimento – Mat. 91168-7
p) Gisele Assis de Oliveira Santos – Mat. 91068-3
q) Igor Fidelis dos Santos – Mat. 92175-7
r) Júlia Climaco Rebouças – Mat. 95146-7
s) Juliana Teixeira Miranda Araújo – Mat. 84544-8
t) Carlos Manoel dos Santos Mascarenhas – Mat. 100828-9
u) Luiz Henrique dos Santos Conceição – Mat. 94051-9
v) Paula Cristina Holanda Nascimento – Mat. 078718-8
w) Elias dos Santos Cerqueira – Mat. 093952-0
x) Leylane Evangelista do Nascimento - 086902-8
y) Rosenilson dos Santos Pitanga – Mat. 079476-6
z) Jandnir da Rocha Campos – Mat. 085646-9
aa) Elizângela Santana da Silva – Mat. 098362-4
bb) Marivaldo Araújo de Santana- Mat. 081743-5
cc) Marcus Vinícius Oliveira de Freitas – Mat. 97301-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

I) Servidores designados para os contratos e atas de Medicamentos/Pensos:

a) Alexandre Batista Requião – Mat. 96754-7
b) Ricardo Santos Silva- Mat. 92208-0
c) Aline Cordeiro da Silva – Mat. 100.950-8
d) Márcia Lima Barbosa – Mat. 90470
e) Júlia Climaco Rebouças – Mat. 95146-7
f) Igor Fidelis dos Santos – Mat. 92175-7
g) Alan Mateus Holanda Nascimento – Mat. 79429-4
h) Alinne Matos Souza – Mat. – 98084-4
i) Lea Mara Reis de Melo – Mat. 28623-0
j) Antônia Mota Moraes – Mat. 2285-0
k) Marvione Correia do Nascimento – Mat. 91168-7
l) Gisele Assis de Oliveira Santos – Mat. 91068-3
m) Juliana Teixeira Miranda Araújo – Mat. 84544-8
n) Carlos Manoel dos Santos Mascarenhas – Mat.100828-9

II) Servidores designados para os contratos e atas de aquisição/fornecimento de material, equipamentos e ou insumos de uso geral ou hospitalar:

a) Denis Braz Rolim – Mat. 79295-7
b) Roberto José Nascimento Lobão - Mat. 78960-0
c) Luciene Aragão Santos – Mat. 79322-6
d) Gabriela Borges Ferreira Costa – Mat. 68997-1
e) Denílson Rafael Sales - Mat. 78641-8
f) Heinz Ruldolpho Stankewitz Neto – Mat. 79210-9
g) Juliana dos Santos Queiroz – Mat. 85396-6
h) Alexandre Batista Requião – Mat. 96754-7
i) Ricardo Santos Silva- Mat. 92208-0
j) Márcia Lima Barbosa- Mat. 90470
k) Aline Cordeiro da Silva – Mat. 100950-8
l) Priscila Moreira Lago – Mat. 78610-8
m) Luiz Henrique Mazzei- Mat. 79760-5
n) Edgar dos Santos Carneiro – Mat. 78696-9
o) Manoel Missias Nascimento de Santana – Mat. 92219-9
p) Juliana Teixeira Miranda Araújo – Mat. 84544-8
q) Carlos Manoel dos Santos Mascarenhas – Mat.100828-9
r) Luiz Henrique dos Santos Conceição – Mat. 094051-9
s) Alan Mateus Holanda Nascimento – Mat. 79429-4
t) Alinne Matos Souza – Mat. – 98084-4
u) Lea Mara Reis de Melo – Mat. 28623-0
v) Antônia Mota Moraes – Mat. 2285-0
w) Marvione Correia do Nascimento – Mat. 91168-7

x) Gisele Assis de Oliveira Santos – Mat. 91068-3
y) Igor Fidelis dos Santos – Mat. 092175-7
z) Júlia Climaco Rebouças – Mat. 095146-7
aa) Paula Cristina Holanda Nascimento – Mat. 078718-8
bb) Elias dos Santos Cerqueira – Mat. 093952-0
cc) Leylane Evangelista do Nascimento - 086902-8
dd) Rosenilson dos Santos Pitanga – Mat. 079476-6
ee) Jandnir da Rocha Campos – Mat. 085646-9
ff) Elizângela Santana da Silva – Mat. 098362-4
gg) Marivaldo Araújo de Santana- Mat. 081743-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

hh) Marcus Vinícius Oliveira de Freitas – Mat. 97301-3

III) Servidores designados para os contratos e atas de Serviço de Apoio Diagnóstico, Laboratorial e Imagem:

a) Igor dos Santos Mascarenhas – Mat. 98311-5
b) Bárbara Lis Silveira Oliveira – Mat. 72282
c) Luiz Henrique Mazzei- Mat. 79760-5
d) Priscila Moreira do Lago – 78610-8
e) Alexandre Batista Requião – Mat. 096754-7
f) Ricardo Santos Silva- Mat. 92208-0
g) Marcia Lima Barbosa- Mat. 90470
h) Aline Cordeiro da Silva – Mat. 100950-8
i) Mateus Holanda Nascimento – Mat. 79429-4
j) Alinne Matos Souza – Mat. – 98084-4
k) Lea Mara Reis de Melo – Mat. 28623-0
l) Antônia Mota Moraes – Mat. 2285-0
m) Marvione Correia do Nascimento – Mat. 91168-7
n) Gisele Assis de Oliveira Santos – Mat. 91068-3

Art. 2° Compete aos servidores designados, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e atas, e o recebimento provisório/permanente de materiais, equipamentos, insumos e serviços.

Parágrafo único. Para atendimento do quanto disposto no caput deste artigo, será necessária a assinatura de 02 (dois) servidores, daqueles designados nos incisos I, II, III e IV do art. 1º desta Portaria, pertinente ao objeto contratual correspondente.

Art. 3° A Comissão anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contrato e Atas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4° As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser submetidas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5° Os servidores integrantes da Comissão, objeto desta Portaria, não receberão qualquer tipo de remuneração extra em razão da designação.

Art. 6° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 015 de 29 de maio de 2023 da Secretaria de Saúde.

Lauro de Freitas, 12 de junho de 2023.

Augusto César Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais